



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 077/2003
Palmas, 21 de agosto de 2003.

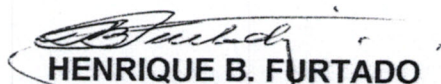
**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Implementação de Ações no Diagnóstico e Tratamento de Febre Hemorrágica da Dengue nos Municípios do Estado do Tocantins, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R\$ 249.552,81
Contrapartida.....	R\$ 27.728,09
TOTAL.....	R\$ 277.280,90


HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite